



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN



1 → OFICIO Nº 104/2016/GAB/SEPLAN

Altamira, 13 de maio de 2016.

Ao Sr. Ricardo Marcio Martins Alves
Superintendente do Meio Socioeconômico
Norte Energia S.A.

RECEBIDO
Em 16 / 05 / 2016
Plane Pessoa
Escritório de Assuntos Indígenas
Norte Energia S/A 10:49

Assunto: Ligações Intradomiciliares.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, respeitosamente, informamos que em análise a ata de reunião de 12.05.2016, os pré-requisitos para as ligações intradomiciliares, onde foram solicitados apoio institucional desta Prefeitura Municipal de Altamira, são de inteira responsabilidade da Norte Energia S. A..

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Luiz Cláudio Pereira Corrêa Júnior
Secretário de Planejamento do Município de Altamira-PA
Mat. 04027